



## Prefeitura Municipal de Teresina

**DECRETO Nº 21.613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Transfere as comemorações do “Dia do Servidor Público”, com a decretação do seu ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”, conforme o disposto no art. 212, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina);

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público”, para o dia 1º de novembro, com a decretação do seu ponto facultativo, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que este ponto facultativo está sendo decretado, pela Prefeitura de Teresina, em consonância com o Governo Federal, que, igualmente, transferiu, neste ano de 2021, as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 1º de novembro, conforme Portaria nº 430, de 30.12.2020 (DOU nº 250, de 31.12.2020),

### **DECRETA:**

**Artigo único.** Transfere para o *dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira)* as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, facultando aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo o registro de frequência *neste dia*, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS (Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, UBS, CAPS, CEOs, ambulatórios e laboratórios centrais), bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito de Teresina

**ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo